

Justiça condena órgãos ambientais por não cuidar de Parque Nacional

Categories : [Salada Verde](#)

A Justiça Federal condenou na última segunda-feira (24) o Instituto Chico Mendes (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) por não fiscalizarem adequadamente o Parque Nacional da Lagoa do Peixe (PNPL), cuja área sofre com plantação da espécie invasora de pinheiros *Pinus*. Além da condenação por omissão, a Justiça determinou que os dois Institutos adotem medidas de proteção ambiental na área protegida.

Os órgãos deverão executar o Plano de Erradicação das Espécies Invasoras no interior do parque, além de proibir o cultivo de pinus em uma área de 300 m além dos limites da unidade de conservação. A área degradada dentro do parque deverá ser recuperada. As autarquias também serão obrigada a fiscalizar as atividades de serraria e resinagem e os licenciamentos concedidos pelo órgão ambiental estadual no entorno da Parque Nacional. Em caso de descumprimento, foi fixada multa no valor de R\$ 50 mil.

A decisão foi dada pela juíza Vânia Hack de Almeida, [da 9ª Vara Federal de Porto Alegre \(RS\)](#). A ação foi movida pelo Ministério Público Federal (MPF). Cabe recurso ao TRF4.

Espécie invasora

O [pinheiro *Pinus*](#) é uma espécie invasora capaz de gerar severos danos ambientais, como a redução da regeneração natural da flora nativa, de alimentos, dos habitats e da água.

De acordo com a magistrada, o Ibama e o ICMBio foram omissos ao não combater o cultivo da árvore exótica e não exerceram o poder de polícia que lhes foi atribuído.

Leia Também

[Refúgio bagunçado](#)

[Exóticas invasoras expulsas no Paraná](#)

[Pinus devasta a Mata Atlântica](#)

